



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS  
HUMANOS**

# **BOLETIM DE PESSOAL EXTRAORDINÁRIO**

**15 DE JUNHO DE 2007 – Nº. 18**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
Reinhold Stephanes

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
Silas Brasileiro

**CONSULTOR JURÍDICO**  
José Silvino da Silva Filho

**SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
Maria Cristina Chaves Silvério

**COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
Jorge Helder Freire Coutinho

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**EDITADO, COMPOSTO E IMPRESSO  
PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS  
HUMANOS**

### **ELABORAÇÃO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE CADASTRO**

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET MAPA  
([HTTP://AGRONET.AGRICULTURA.GOV.BR/HTML/BOLETIM.ASP](http://agronet.agricultura.gov.br/html/boletim.asp))

**SUMÁRIO**

**PARTE 1 – ATOS DO GABINETE DO MINISTRO**

1.1 – Portaria nº 123 de 14 de Junho de 2007

**PARTE 1 – ATOS DO GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 2007**

**O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO**, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**Nº 123** - Art. 1º Art. 1º Designar **WALLACE WOJCIK PINTO**, SIAPE nº 14558, Economista, **HELIANA OLIVEIRA MORAES**, SIAPE: 1159, Agente Administrativo, e **ANTÔNIO OSOFRO VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1065, Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, ultimar os trabalhos apuratórios iniciados pela Portaria nº 20, de 15 de fevereiro de 2007, publicada no B.P. Extraordinário nº 04, de 15 de fevereiro de 2007, objetivando apurar possíveis irregularidades apontadas nos processos nº 21000.007844/2006-55 e seus apensos nº 21000.007749/2004-90 e 21000.008664/2005-18, bem assim fatos, ações e omissões outras que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente citados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Reinhold Stephanes*